



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE CORREA, Secretário Mun. de Planej. e Gestão, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para desenvolver os serviços de manutenção do acesso a Internet de uso do município de Parauapebas, Estado do Pará,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XVI - "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para atender a crescente demanda de utilização de Internet para atender os serviços prestados pelos órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Parauapebas, com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

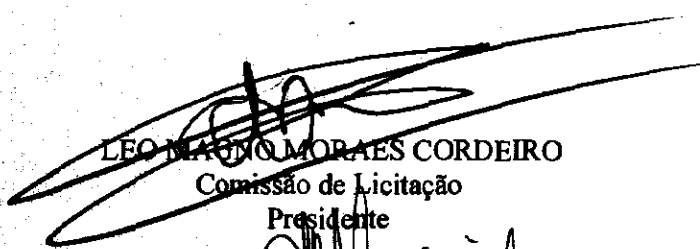
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s), foi(ram) decorrente de tabela oficial de serviços 2017 e contrato anterior, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

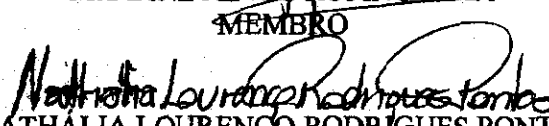
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA PRODEPA, no valor de R\$ 198.981,60 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), levando-se em consideração a proposta apresentada, e conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUPEBAS - PA, 29 de Maio de 2017.




LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão de Licitação
Presidente


MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
MEMBRO


NATHÁLIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES
MEMBRO